



O NOVO PNE (2024–2034): CONTEXTO, PROCESSOS E DESAFIOS

ANGELA SCALABRIN COUTINHO (ANPEd/UFPR)

Contexto

- ✓ Política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável;
- ✓ Instrumento de planejamento voltado para a garantia da Educação como direito: construção coletiva e democrática – Conferências municipais, distrital, estaduais e nacional;
- ✓ Controle social – processos de monitoramento que permitam olhar o todo e as particularidades e efetivamente avançar na mitigação das desigualdades;

Territórios

Sujeitos

DIVERSIDADE

PNE

Marcadores
Sociais da
Diferença

Desigualdades

Equidade

Interseccional

Contexto

- ✓ Guerras, genocídios, desastres climáticos, violências múltiplas, perspectiva de futuro ameaçada;
- ✓ Avanço das privatizações;
- ✓ Crise nas licenciaturas – evasão das universidades; desistência da carreira;
- ✓ Contratação precária de docentes – contratos temporários – entre 2013 e 2023, o número de professores/as temporários/as na Educação Básica aumentou 55%, enquanto o número de efetivos diminuiu 36%;
- ✓ País que lida com as crianças como capital humano e com os jovens como um problema social – interdição do presente e do futuro;



PROCESSOS

- Construção coletiva como processo que permitiu um debate ampliado e plural sobre as metas e estratégias do Novo PNE;
- Acúmulos da Conferência Nacional de Educação Básica (Coneb 2008);
- Conferências Nacionais de Educação (Conae) dos anos de 2010, 2014, 2018 e 2022;
- Conferências Nacionais Populares de Educação (Conape), realizadas em 2018 e 2022, espaços relevantes de resistência e proposição;
- Grupo de Trabalho criado pelo Ministério da Educação para discutir as estratégias e diretrizes do novo Plano Nacional de Educação (PNE), decênio 2024-2034;
- Entre os diversos ativos políticos (como os documentos das conferências, referências programáticas, contribuição do MEC, Capes, TCU e de entidades nacionais do campo educacional, entre outras, além de proposições legislativas em debate), ganham muita importância e centralidade os estudos do **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)**, especialmente os Relatórios dos 5 (cinco) Ciclos de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE).

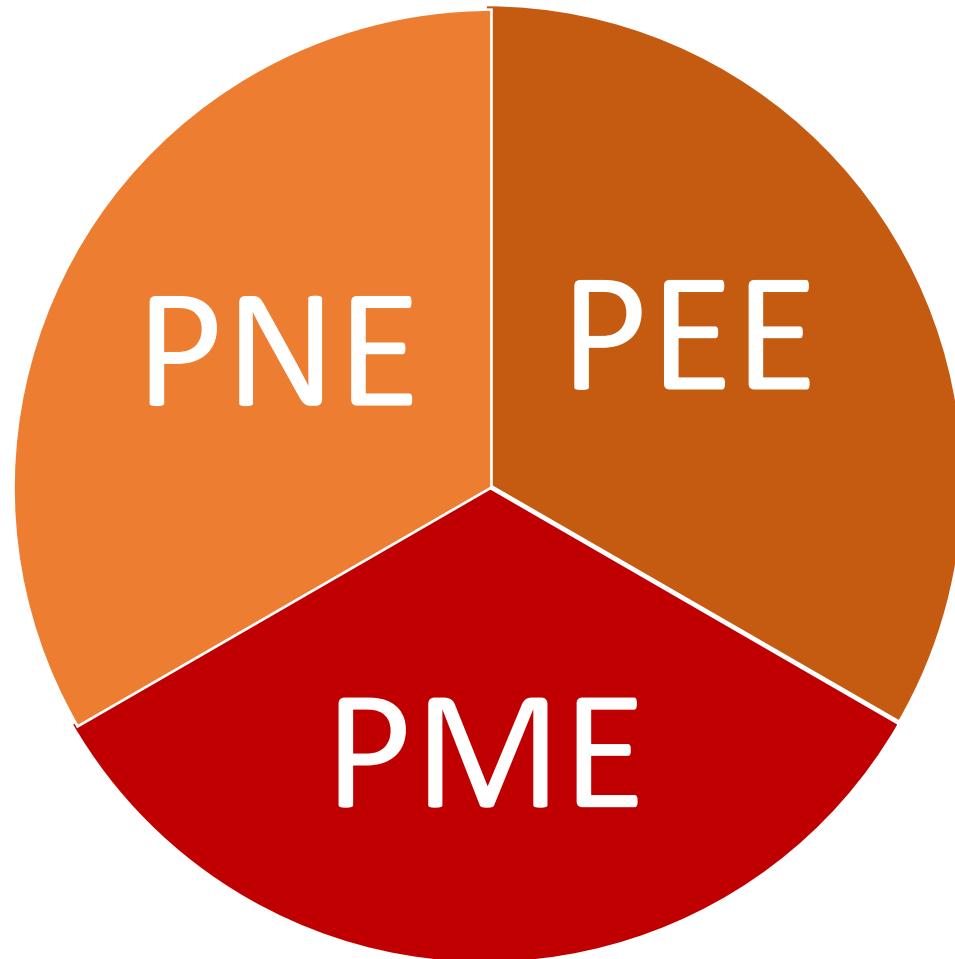


DESAFIOS

- ✓ Pautas Políticas x Pautas ideológicas – desigualdades, processos de exclusão e de violação de direitos relativas à gênero, sexualidade, raça, etnia, religião, deficiência, geracionais, entre outras, afetam, de modo efetivo, a vida de milhões de pessoas cotidianamente, portanto, são pautas políticas e não ideológicas, ou melhor, a garantia de metas e estratégias que combatam esses processos se assentam em princípios (ideologias) da justiça social e da igualdade de direitos;
- ✓ Um plano de Estado decenal exige compromisso político dos entes federados, cooperação entre eles, coordenação por parte do governo federal:

“Art. 16. As leis orçamentárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão ser elaboradas em consonância com as diretrizes, os objetivos, as metas e as estratégias do PNE e com os respectivos planos de educação estaduais, distrital e municipais.”

Coordenação e Cooperação – Sistema Nacional de Educação



Desafios

- Garantia do Direito à Educação Infantil:
 - Plano 2001-2011 – 30% creche em até 5 anos e 50% até o final da vigência do PNE. 80% da pré-escola até o final da vigência do PNE.
 - Plano 2014-2024 – 50% creche até o final da vigência do PNE (37,3%) e 100% da pré-escola até 2017 (93%).
 - Creche: 4764 municípios (85,6%), atenderam em média 27,1% das crianças de 0 a 3 anos e 801 (14,4%) alcançaram a meta, com uma média de atendimento de 62,5% (Couto; Souza, 2024).
- O que leva os municípios a não cumprirem a meta? Quais são os principais desafios?
- Importância da aprovação do PNE 2024-2034 com um conjunto de metas que visam a garantia do direito à educação com qualidade e equidade, e de estratégias que orientam a tomada de decisão quanto à ação dos Governos das diferentes esferas federativas para atingir os objetivos e as metas e que possam ser monitoradas:

Desafios

- Sobre não cumprir a Meta 1 do PNE (2014-2024):

Pesquisa com municípios do estado do Paraná:

- Todos os municípios manifestam que o financiamento é um dos principais problemas para a ampliação da oferta;
- Programas federais têm um papel central nos municípios estudados;
- Dificuldades para a garantia da formação continuada e flexibilização na exigência de formação para cargos caracterizados como auxiliares docentes e presença de estagiários/as – precarização das formas de contratação;
- Municípios recorrem a critérios de priorização para matrículas das crianças na creche: vulnerabilidade – quais marcadores sociais têm sido incluídos/excluídos dessa grande categoria? (Coutinho, 2024)



Em tom de síntese

- Importância da aprovação do PNE (2024-20234) em articulação à aprovação do Sistema Nacional de Educação - avançar nas políticas de cooperação entre os entes federados, reduzindo as desigualdades regionais e entre as redes;
- Desafio de acompanhamento – modelo de controle social (sociedade política e sociedade civil);
- Descontinuidade das políticas – esvaziamento do espaço público e do debate público – desvalorização do espaço público;
- As metas estabelecidas podem de fato reduzir as desigualdades regionais; urbano/rural; raça/cor; idade; população LGBTQIAPN+; quilombolas; indígenas...?
- Avançar na gestão democrática;
- Criar estratégias para lidar com os velhos (financiamento da EB e ES, infraestrutura das escolas, valorização dos profissionais, equipamentos, materiais didáticos, gestão democrática) e os novos dilemas da educação (as emergências climáticas; a violência; a IA; as crises de emprego).



Referências

COUTINHO, Angela Scalabrin. **Acesso e oferta da Educação Infantil no estado do Paraná**. Relatório Parcial de Pesquisa, 2024 (documento digital).

COUTO, André Augusto dos Anjos; SOUZA, Sandra Zákia. Acesso à creche nos municípios brasileiros e o Plano Nacional de Educação. **Estudos em Avaliação Educacional**, 35, 2024, Artigo e10527. <https://doi.org/10.18222/eae. v35.10527>

Muito obrigada!
angelacoutinho@ufpr.br



ANPEd

Associação Nacional de Pós-Graduação
e Extensão em Educação